



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 578

23 de Fevereiro de 2022

PG. 1/2

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº007/2022

PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2022

Pelo presente termo de Retificação de edital publicado no endereço eletrônico www.nantes.sp.gov.br, e afixado no átrio da prefeitura municipal, a publicação foi acerca do pregão presencial, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo utilitário para compor a frota municipal de Nantes, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face da modificação extremamente necessária, devido decreto nº 010/2022 que trata sobre ponto facultativo, (**Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais os dias 28 de Fevereiro, 01 e 02 de Março de 2022, em virtude de o Carnaval ser a maior festa popular tradicional do país, comemorada pelo povo brasileiro, embora não conste no calendário oficial de feriados do país, sempre foi decretado ponto facultativo nas repartições municipais**). Portanto, vem por meio deste, **RETIFICAR** a publicação acerca do Processo Licitatório nº007/2022 Pregão Presencial nº 003/2022, alterando assim a data de realização do certame descrito:

- 1º
- Onde lê-se: 28 de Fevereiro de 2022,
 - Leia-se: 07 de Março de 2022.

Demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Marllon Jaffer Albano de Oliveira

Prefeito Municipal de Nantes





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 578

23 de Fevereiro de 2022

PG. 2/2

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2022

Na edição do **Diário Oficial Município de Nantes**, no dia **21 de Fevereiro de 2022**, Edição nº 576, Página nº 1/3, onde se lê: **“AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS”**.

Leia-se : **“MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS”**.

Município de Nantes/SP, em 23 de Fevereiro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Qpatad neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: KATIA GOMES DE OLIVEIRA